



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
018/2021-FMAS, CELEBRADO ENTRE O
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, E A
EMPRESA COMÉRCIO DE
COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA.**

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREU BRANCO-PA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, à Av. Belém, s/nº, Bairro Continental, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **19.278.572/0001-65**, neste ato representado por sua Gestora, infra-assinada.

CONTRATADA: COMERCIO DE COMBUSTIVEIS NOVO BREU LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **09.197.126/0001-72** e Inscrição Estadual nº 15.266.998-1, com sede na Rodovia PA-263, Km 9,4 – s/nº, Bairro Industrial, Breu Branco-PA, representada por seu Sócio Administrador Sr. **CLEBER EVANDO MEZZOMO**, inscrito no CPF/MF sob o nº **605.240.652-68**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3035134-2 PCDI/PA, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto nº 20, Centro, Breu Branco-PA.

OBJETO DO CONTRATO: fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis (**GASOLINA COMUM**), abaixo descritos, para suprir as necessidades do o Fundo Municipal de Assistência Social – **FMAS**, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-FMAS** e seus anexos, partes integrantes do Contrato.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1– Pregão Eletrônico SRP nº **PE-CPL-005/2021-PMBB**, Processo Administrativo nº **2021.0720-02/SEMAP**, homologado em 30/08/2021 e **Ata de Registro de Preços - ARP nº004/2021-FMAS**

1.2- Contrato Administrativo nº **018/2021-FMAS**, com vigência de **31/08/2021** à **31/12/2021**;

1.3 -Primeiro Apostilamento do Contrato Administrativo nº 018/2021-FMAS de 04/10/2021.

1.4 -Segundo Apostilamento do Contrato Administrativo nº 018/2021-FMAS de 04/11/2021.

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTOS:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **018/2021-FMAS**;



Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, conforme prevê o referido contato, na cláusula sexta, subitens “6.3.1, 6.3.2” e comprovações exigidas no subitem “6.3.4”, instruído no Processo Administrativo nº **2021.1201-02/SEMADS**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,22	6,34	0,12	1,93

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,83	6,95	0,12	1,76

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acrécimo** da ordem de **1,93%** (um inteiro e noventa e três centésimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,12** (doze centessimos de reais).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de Gasolina Comum, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,12** (doze centessimos de reais), que representa o percentual de **1,76%** (um inteiro e setenta e seis centésimos por cento), cujo preço de venda da Gasolina Comum passa a vigorar a partir de **03 de dezembro de 2021** com o valor de **R\$ 6,95** (seis reais, noventa e cinco centessimos de real).

III – DO VALOR DO IMPÁCTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 318,12** (trezentos e dezoito reais e doze centavos), e correrão às contas das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

Dotação Orçamentária	Valor estimado / Empenho (R\$)
50.10.08.122.0019.2068.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL DA SEMADS / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.	172,68
50.10.08.243.0021.2078.0000 – ATENDIMENTO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	45,00
50.10.08.244.0020.2075.0000 – ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA – CRAS. / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	52,44
50.10.08.244.0020.2074.0000 – REORDENAMENTO DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO / 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	48,00
TOTAL	318,12



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 03 de dezembro de 2021.

**ANDREZA MARINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Portaria nº002/2021-GP**